

UMA ANÁLISE DO CENÁRIO DA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2018 À LUZ DO MODELO ÉTICO DE JÜRGEN HABERMAS

Atalia Ferreira da Silva¹

Canício Scherer²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o cenário contemporâneo do processo eleitoral para presidência da República no Brasil, ocorrido em 2018, tendo como referência as contribuições que Jürgen Habermas deixou sobre a ética do discurso. O estudo bibliográfico e analítico se propõe a fazer um aprofundamento dos maiores eventos vivenciados no Brasil em 2018, visto na perspectiva do modelo ético da razão comunicativa, assim, também foi verificado se esse modelo poderia propiciar algum impacto dentro desse contexto. São apresentados conceitos atinentes ao tema que se voltam, principalmente, para questões como a identidade partidária, polarização, processo de impeachment, medidas governamentais, espaço público interconectado e sobre os pontos cruciais da ética do agir comunicativo. Resulta dessa análise que o processo eleitoral evidenciou a ausência de qualquer resquício da proposta de Habermas, o que potencializou o ambiente de conflito e polarização.

Palavras-chave: Ética do Discurso. Jürgen Habermas. Política no Brasil.

ABSTRACT

This article aims to analyze the contemporary scenario of the electoral process for the presidency of the Republic in Brazil, which took place in 2018, having as reference the contributions that Jürgen Habermas left on the ethics of discourse. The bibliographical and analytical study proposes to deepen the major events experienced in Brazil in 2018, seen from the perspective of the ethical model of communicative reason, thus, it was also verified whether this model could provide any impact within this context. Concepts related to the theme are presented, which focus mainly on issues such as party identity, polarization, impeachment process, government measures, interconnected public space and on the crucial points of the ethics of communicative action. As a result of this analysis, the electoral process evidenced the absence of any trace of Habermas' proposal, which increased the conflict and polarization environment.

Keywords: Discourse Ethics. Jürgen Habermas. Politics in Brazil.

¹ Graduanda do Curso de Bacharel em Filosofia pelo UNISALES – Centro Universitário Salesiano de Vitória – ES. E-mail: atalia.vix@gmail.com

² Licenciado em Filosofia (PUC/PR). Especialista em filosofia contemporânea (UFES) e Mestre em História Social das Relações Políticas (UFES). Filosofia: Ética. E-mail: cscherer@salesiano.br.

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista o amplo acervo de Jürgen Habermas este artigo pretende fazer uma aproximação do movimento político que vem sendo construído no Brasil nos últimos anos fazendo um paralelo com a ética do Discurso. Para isso, foi necessário formular uma ordem cronológica de fatores que foi explicitada ao longo do desenvolvimento deste texto.

O desenvolvimento do texto se deu pela proposta de refletir sobre a ética da teoria comunicativa e como modelo poderia ter contribuído para a eleição presidencial para presidente da República ocorrida ano de 2018. Desta forma a ética de Habermas foi devidamente apresentada e o cenário da disputa eleitoral ressaltado aqui também foi desmembrado, com o objetivo de amarrar todos os pontos necessários e basear o artigo.

Para a produção do artigo foi necessário se apossar da pesquisa qualitativa para embasar a construção do texto, bem como foi preciso fazer uma revisão bibliográfica para o levantamento de dados sobre os assuntos que foram elencados ao longo do caminho criado pelo projeto.

É importante mencionar aqui que Habermas, o filósofo inspirador do texto, é um filósofo e sociólogo alemão que foi influenciado pela tradição da teoria da crítica e do pragmatismo. Sendo membro da Escola de Frankfurt o filósofo dedicou a sua vida ao estudo da democracia, e é por isso que o presente artigo buscou ressaltar a teoria ética do Discurso dentro do ambiente político do país, em especial sobre o rumo que a eleição presidencial de 2018 tomou.

O artigo também leva em conta a identificação dos grupos sociais com certas bandeiras e busca entender onde a polarização encontrou morada para corromper o país. E ainda dentro disso reflete-se sobre o impacto das Fake News na conjuntura do país, e como a internet influenciou esse movimento sendo uma ferramenta libertária de ideias e mobilizações.

Por fim, à luz da ética do discurso de Habermas foi possível compreender que a ausência de um modelo ético com base no discurso pode gerar inúmeros danos para a sociedade, assim como vimos o desfecho da situação do Brasil, onde a máxima passou a ser a polarização, a Fake News e o discurso de ódio.

2 ÉTICA E ÉTICA DO DISCURSO DE HABERMAS

Para o entendimento do artigo proposto é necessário tomar posse da definição de ética. Esse termo vem do grego “ethos” e revela o modo de ser das pessoas, e traduzindo a mesma palavra para o latim encontramos a “moralidade” que vai se focar exclusivamente no costume dos diversos povos espalhados pelo mundo.

A ética representa um conjunto de valores que norteiam os homens em relação aos outros homens que permeiam a sociedade, fazendo assim com que a ordem e o bem-estar social estejam em perfeito estado.

A “moralidade” por sua vez tem a ambição de regular o comportamento dos homens por meio de normas, normas essas que são adquiridas por intermédio da tradição e do cotidiano. Essa moral sempre existiu nos homens, eles carregam consigo uma ferramenta de distinção que lhes permite entender o que é o bem e o que é o mal.

Após compreender a definição da palavra “ética” entramos em uma árvore genealógica que começa pelo pai da filosofia. Sócrates entendia que o homem deveria buscar o bem em si mesmo, e que deveria praticar esse bem constantemente. Segundo o filósofo, a pessoa ética era aquela que se afastava dos vícios e se aproximava da virtude, dos conhecimentos bons, e dessa forma a sua ignorância sumia para dar forma a atitudes virtuosas.

A sabedoria humana de que Sócrates se diz mestre consiste na busca de justificação filosófica (isto é, de um fundamento) da vida moral. Este fundamento consiste na própria natureza ou essência do homem. À diferença dos Sofistas, Sócrates chega a estas conclusões: o homem é a sua alma. E por alma ele entendia a consciência, a personalidade intelectual e moral (REALE; ANTISERI, 2007, p. 91).

Estendendo o horizonte, Aristóteles surge nesse cenário com a sua concepção complexa da ética. A questão ética para o filósofo seria voltada para uma vida virtuosa que pudesse andar abraçada com a racionalidade. Os indivíduos assumiam a responsabilidade de buscar uma vida moderada, e isso tudo deveria acontecer perante a pólis, pois somente a pólis os dava direito de alcançar o bem supremo.

Razão, ética e política são elementos inseparáveis, constitutivos do homem em Aristóteles. Por um lado, a característica de ser racional o conduz à vida política. A vida política, por sua vez, norteará o bem viver ou o viver ético deste homem, que terá como expressão mais própria desta boa vida a própria vida racional. Conclui-se, assim, um círculo virtuoso que para existir não pode prescindir de nenhum destes três elementos que lhe são constitutivos (PANSARELLI, 2009, p. 14).

A virtude, segundo Aristóteles seria como uma régua que se colocava entre o excesso e a falta. E como foi dito anteriormente a virtude do autor em questão se atrelou à racionalidade, somente por meio da razão é que o indivíduo consegue escolher entre se afundar nas paixões ou equilibrar todas elas.

Tendo em vista a explanação feita até aqui, cabe agora a imersão na Ética do Discurso que nasceu com Karl-Otto Apel no final da década de 1960 e que posteriormente foi retomada por Jürgen Habermas.

Jürgen Habermas nasceu no dia 18 de junho de 1929 em Düsseldorf, na Alemanha. Obteve doutorado em Filosofia na Universidade de Bonn em 1954 e trabalhou na Universidade de Frankfurt como assistente (1956-1959). Habermas é um dos principais nomes da segunda geração da Escola de Frankfurt, que foi muito influenciada pelo marxismo e que se focava em fazer reflexões e críticas sobre a razão (OLIVEIRA, 2020, s.p.)

A ética de Habermas é regida por uma comunidade comunicativa e participativa, que busca sempre o consenso trazido pelos ímpetus racionais, normativos e argumentativos. Assim, quando existe um ponto de desacordo sobre as questões levantadas, os indivíduos precisam recorrer aos argumentos, e esse processo fluiria até a chegada do comum acordo.

Habermas entendeu que os discursos práticos devem abranger todos os problemas e desencontros da sociedade, e dessa maneira todos os indivíduos estão envolvidos nesses diálogos, e todos os interesses são devidamente tratados. Nada seria mais correto que deixar que os próprios participantes da sociedade debaterem sobre suas necessidades e conflitos (GOLDIM, 1999, s.p.)

Esses discursos práticos contemplados pela teoria mencionada possibilitam a validação dos especialistas das áreas, e também estão ligados à intersubjetividade que se entrelaça com a visão individual e coletiva, por meio é claro de uma comunicação recheada de aplicações universais.

Faz-se necessário apontar a crítica de Habermas contra alguns pensamentos de Kant, antes de seguirmos adiante no nosso processo. O conteúdo da crítica diz que o imperativo categórico é muito ambicioso, e que a universalização kantiana fracassa ao tentar construir normas válidas. O imperativo categórico não pode atuar em um

ambiente vazio, o ponto habermasiano conclui isso pois enxergou até mesmo as interpretações pessoais dos indivíduos (VASCONCELOS, 2013, s.p.)

A fim de basear os seus estudos, Habermas relata as suas observações sobre a ação comunicativa. De acordo com o seu entendimento essa ação está firmada nas ideias de compreensão de acordo racional com motivação. As ações comunicativas constroem uma rede que se alimenta do mundo da vida e constituem o meio a partir do qual se reproduzem nas maneiras de vida concreta.

Nesse tópico da ação comunicativa Habermas se apossou da Filosofia Linguagem e pegou conceitos vindos dos jogos de linguagem de Wittgenstein e dos atos de fala do Austin e Searle.

A teoria dos “Atos de Fala” formulada por Austin colocou a linguagem dentro de um caráter performativo, já que ela possui validade em uma série de atos que as pessoas executam. Para se situar dentro disso basta analisar os verbos, como a palavra “correr” que se refere à uma ação praticada pelos indivíduos (CASTIM, 2017).

Austin dividiu a explicação sobre os atos em três partes. Na primeira parte ele cita o ato locutório que se aprofunda na questão fonética, sintática e referencial. Na segunda parte entra o ato ilocutório, ato esse que tem a força performática e que é relacionado ao modo de falar e ao modo que esse falar é recebido. E a última parte foca no ato perlocutório que abrange os efeitos causados pela fala, e como isso persuadir e influenciar o próximo (CASTIM, 2017).

Searle também citou os atos da fala, só que para ele a divisão desses atos é um pouco diferente. Conforme a divisão do autor os atos são divididos em “atos expressivos” que buscam verbalizar discursos e coisas do tipo, em “atos declarativos” que ajudam a formular e mudar as coisas no mundo e em “atos interjetivos” que se referem à palavra da situação (CASTIM, 2017).

3 O CONTEXTO BRASILEIRO

3.1 O DESMEMBRAMENTO DA DEFINIÇÃO DE IDENTIDADE PARTIDÁRIA

No ano de 2018 o Brasil passou por mais uma eleição presidencial. Tal foi dividida em

dois turnos, um aconteceu no dia 7 de outubro de 2018 e o outro aconteceu no dia 28 de outubro do mesmo ano, e essa disputa foi afunilada entre o candidato Fernando Haddad (PT) e o candidato Jair Bolsonaro (PSL). Após as urnas serem fechadas, o país foi informado que o candidato do PSL havia ganhado a eleição com 55,13% dos votos da população brasileira (GARCIA et al., 2018).

Para a compreensão do cenário que elegeu Bolsonaro é necessário voltar em alguns acontecimentos específicos que impulsionaram essa mudança drástica na postura política do país.

É fundamental ressaltar que a identidade de grupo é muito presente no ambiente político da nossa sociedade, e conseqüentemente do Brasil. As pessoas naturalmente procuram se aproximar de outras pessoas com interesses e ideais parecidos, é por meio disso que os grupos são criados, tudo acontece por meio da adesão e também por meio de uma ferramenta em comum de avaliação movida por afetividade. Quanto maior é a afinidade entre as pessoas de um grupo maior vai ser a união entre os mesmos, e mais gigante ainda vai ser o sentimento de força e de diferenciação em comparação com outros grupos existentes (BORGES, VIDAL, 2018, s.p.).

Levando em conta a questão de identidade de grupo e identidade partidária chegamos em um ponto extremamente essencial, a polarização do eleitorado. A polarização tem uma intensa ligação com a identidade partidária, visto que um grupo de pessoas com certos pensamentos está quase sempre disposto a se voltar contra outro grupo com pensamentos contrários.

O berço de um ambiente polarizado costuma ser a incitação de sentimentos partidários negativos, e isso só é possível quando dois ou mais grupos estão se chocando por conta de pontos divergentes. Quando a polarização se faz muito intensa é natural que as identidades partidárias assumam um papel mais importante, já que tanta divisão e discordância causa sentimentos negativos e positivos (BORGES, VIDAL, 2018, s.p.).

3.2A EVOLUÇÃO DA POLARIZAÇÃO NO BRASIL

Como já foi citado neste artigo, a identidade partidária possui uma profunda

importância para os grupos sociais que compõem um país. No Brasil esse sentimento de pertencimento à um lado e dessa afinidade com certas figuras políticas vai de encontro com a proliferação desenfreada de Fake News.

Para se localizar na cronologia dos fatos que geraram esse ambiente conturbado em 2018 devemos fazer um caminho até as manifestações ocorridas no ano de 2013, elas ajudaram a ampliar a polarização no Brasil.

Em junho de 2013 milhares de pessoas foram para as ruas de São Paulo protestar por conta dos altos preços da passagem de ônibus. Com o apoio do Movimento Passe Livre foi possível mobilizar uma multidão que gritou a plenos pulmões por um valor mais justo e coerente para as passagens de um transporte tão importante e tão utilizado pelo povo. Para obter sucesso com as manifestações, o Movimento Passe Livre se apossou das redes sociais para criar o seu espaço de debates, diálogos e informações. O uso da internet como ferramenta para os movimentos e como manobra política é um tópico essencial e vai ser citado neste artigo de forma ampla, posteriormente (OURIVEÍS, DINIZ, MAIA, 2016, s.p.).

Seguindo a jornada cronológica, faz-se necessário destacar agora o ano de 2014, especificamente na parte da eleição presidencial que nos deu inúmeros elementos importantes.

A disputa para o cargo da presidência em 2014 ficou entre Dilma Rousseff do PT e Aécio Neves do PSDB. Essa busca pelo trono real entre os dois candidatos não foi tranquila e por isso aumentou mais ainda a tensão no país. Quase todos os debates televisionados entre os dois candidatos tiveram um tom agressivo, onde o foco era deslegitimar o opositor e não apresentar propostas para a melhoria e evolução do Brasil (GARCIA, CALGARO, MATOSO, LIS, RODRIGUES, 2014, s.p.).

No final, apesar de a candidata Dilma Rousseff ter ganhado a eleição, o canto antipetista de Aécio Neves continuou ecoando nas cabeças dos brasileiros espalhados pelo país. Assim, a polarização e o extremismo permaneceram em uma linha de ascensão até o impeachment ocorrido em 2016 (COSTA, 2014).

Agora precisamos analisar os acontecimentos que levaram a presidenta Dilma Rousseff para um beco sem saída, ou seja, para o seu impeachment. E é interessante salientar o processo permitido por lei de retirar um representante seu cargo.

O impeachment é caracterizado quando certas autoridades praticam um crime de responsabilidade. Tal ação é extremamente grave visto que a autoridade comete uma infração que o faz perder o próprio cargo, e sofrer várias consequências por conta dos atos irresponsáveis.

O crime de responsabilidade representa, em verdade, uma infração político-administrativa, sendo importante citar alguns casos regradados pelo artigo 85 da Constituição, assim como pelo artigo 4º da Lei nº 1079/50, que especifica as hipóteses constitucionais. São exemplos o caso de o Presidente da República atentar contra a Constituição, contra o exercício dos direitos, contra a probidade na administração, ou quanto ao cumprimento de leis e decisões judiciais (MARQUES, 2014, s.p.)

Para que o processo seja levado em conta é necessário que um cidadão brasileiro acuse a autoridade de um crime, depois é feito um juízo administrado pela Câmara dos Deputados, e caso boa parte dos membros concordem com o processo ele é devidamente iniciado. Na última etapa, o processo vai para o Senado onde é realizada uma votação que define o destino do julgado. Após a saída do presidente da república é natural que o seu vice-presidente assuma o cargo, e isso consta no artigo 79 da Constituição Federal.

Foi exatamente esse processo que o Brasil viveu no ano de 2016. Com 61 votos favoráveis e 20 contrários, a presidenta Dilma Rousseff foi condenada sob a acusação de ter cometido crimes de responsabilidade, as famosas “pedaladas” fiscais realizadas por conta do Plano Safra e também dos decretos que acarretaram em gastos sem o aval do Congresso Nacional (GARCIA et al., 2016, s.p.)

Em 12 de maio, o Senado decidiu afastar Dilma, e Temer assumiu a Presidência interinamente. Desde então, o processo de impeachment passou a ser conduzido pelo presidente do Supremo. Segundo os juristas – e agora o Congresso – Dilma descumpriu a Lei Orçamentária de 2015 e contraiu empréstimo com instituição financeira que controla – o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após todo o movimento de impeachment, o país passou a ser administrado pelo discreto Michel Temer, que anteriormente flutuava em torno do ambiente político como vice-presidente da presidenta Dilma Rousseff. Se apossando de tudo, o novo chefe também foi responsável pelo aumento da hostilidade, divisão e desordem entre o povo brasileiro. Para entender brevemente a relação do governo Michel Temer com tudo que foi dito até aqui devemos citar alguns pontos que marcaram essa época conturbada.

Em um dia ensolarado de dezembro de 2016 o governo Temer conseguiu junto ao Senado, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Teto de Gastos. Foi definido que por 20 anos as despesas dos três Poderes ficariam limitadas. E com isso o governo federal, o Congresso Nacional e os órgãos do Ministério Público e judiciário ficariam limitados a gastar o mesmíssimo valor considerado no ano anterior. (PIMENTEL, 2018, s.p.)

A Câmara dos Deputados e o Senado aprovaram a proposta de emenda constitucional que cria um teto para os gastos públicos, a PEC 241 ou PEC 55, dependendo da Casa legislativa, que congela as despesas do Governo Federal, com cifras corrigidas pela inflação, por até 20 anos. Com as contas no vermelho, o presidente Michel Temer vê na medida, considerada umas das maiores mudanças fiscais em décadas, uma saída para sinalizar a contenção do rombo nas contas públicas e tentar superar a crise econômica (ALESSI, 2016, s.p.)

A aprovação da PEC gerou debates e a construção de muitas opiniões sobre o assunto. Diante de tudo que foi viabilizado ficou claro que a emenda traria algum tipo de impacto para o país, apesar da medida ter sido requerida para amenizar um problema.

É lógico que os integrantes da administração do presidente Michel que procuraram aprovar a PEC divulgaram para todos os cantos essa medida como algo “mágico” e extremamente importante para a recuperação do país.

Não há possibilidade de prosseguir economicamente no Brasil gastando muito mais do que a sociedade pode pagar. Este não é um plano meramente fiscal." Para a equipe econômica, mesmo sem atacar frontalmente outros problemas crônicos das contas, como a Previdência, o mecanismo vai ajudar "a recuperar a confiança do mercado, a gerar emprego e renda" ao mesmo tempo em que conterá os gastos públicos, que estão crescendo ano a ano, sem serem acompanhados pela arrecadação de impostos (ALESSI, 2016, s.p.)

Já os críticos da medida trataram de expor tópicos que estavam diretamente ligados à possibilidade de aceleração da precarização de certos serviços públicos, como a área da educação, que já é tão afetada e desvalorizada no país.

Há vários especialistas que dizem que, na prática, o texto determina uma diminuição de investimento em áreas como saúde e educação, para as quais há regras constitucionais. Os críticos argumentam que, na melhor das hipóteses, o teto cria um horizonte de tempo grande demais (ao menos dez anos) para tomar decisões sobre toda a forma de gasto do Estado brasileiro, ainda mais para um Governo que chegou ao poder sem ratificação de seu programa nas urnas (ALESSI, 2016, s.p.)

Outra ação impactante do governo pós-Dilma foi refletida em uma reforma trabalhista que foi aprovada em julho de 2017, e que alterou mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As mudanças buscaram frisar a superioridade de convenções e acordos coletivos sobre leis atuantes em várias questões, como a flexibilização da jornada de trabalho e o regime de trabalho (PIMENTEL, 2018, s.p.).

Tais modificações inseridas na reforma também dividiram opiniões por todos os lugares. Os patrões ficaram satisfeitos com o que foi aprovado pois entenderam que isso modernizaria a legislação brasileira, coisa que vai na contramão do que foi relatado pelos sindicatos das áreas. As organizações sindicais apontaram a reforma como um retrocesso, e colocaram em sua conta o aumento do desemprego, além do surgimento excessivo de vagas por hora, algo que não beneficia o empregado (PIMENTEL, 2018, s.p.).

Em vigor desde 2017, a reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017) mudou as regras relativas à remuneração, plano de carreira e jornada de trabalho, entre outras. A norma foi aprovada para flexibilizar o mercado de trabalho e simplificar as relações entre trabalhadores e empregadores (SENADO NOTÍCIAS, 2019, s. p.).

E para fechar a relevância que o governo Michel Temer tem no artigo em questão devemos partir para as inúmeras investigações que pipocaram no período.

Com dois anos de governo, o presidente Temer já tinha sido denunciado duas vezes pela Procuradoria-Geral da República, uma vez por envolvimento nos desvios de recursos da Petrobras, e outra vez por obstrução de Justiça. Contudo, a Câmara dos Deputados não autorizou que a investigação fosse para o Supremo Tribunal Federal. A Polícia Federal chegou a investigar o suposto favorecimento dado pelo presidente para a empresa Rodrimar através do Decreto dos Portos (PIMENTEL, 2018, s.p.)

A partir da análise da era Michel Temer é possível afirmar que a sua administração passou por alguns momentos de insegurança, vulnerabilidade e incompreensão, e isso vai ser de grande apoio quando retornarmos ao cenário de 2018.

Desde que assumiu o Palácio do Planalto, em maio de 2016, em substituição à Dilma Rousseff (PT), que sofreu impeachment, o presidente não passa um mês sem ter de dar explicações sobre investigações contra si ou seus principais ministros. Foi o primeiro presidente denunciado pelo Ministério Público Federal durante o cumprimento de seu mandato. Mas, com a ajuda do Congresso Nacional, conseguiu postergar até janeiro de 2019, quando ele

deixar o Planalto, o andamento de duas denúncias criminais pelos delitos de corrupção, organização criminosa e obstrução de justiça (MACHADO, 2018, s.p.)

Depois de vermos os principais desmembramentos envolvendo o governo Temer estamos aptos a nos voltar para a disputa presidencial do ano de 2018 novamente. Agora já estamos cientes que em 2013 milhares de pessoas foram para as ruas reivindicar os seus direitos por meio de movimentos que descobriram que a internet é um meio inesgotável de mobilização, e se utilizaram disso para o seu fortalecimento.

Percebemos de acordo com o que foi informado até aqui que o ano de 2013 foi um esquentado para o que estava por vir em 2014. A disputa presidencial entre Dilma Rousseff e Aécio Neves acordou de vez os movimentos e os grupos sociais, e nem mesmo o resultado da eleição foi capaz de apaziguar as coisas.

De acordo com a nossa ordem cronológica, o poder da presidenta Dilma Rousseff durou pouco, somente até a suspeita das pedaladas fiscais aparecerem em todos os jornais, e ocasionarem em um impeachment que perturbou ainda mais as estruturas do país.

3.3 AS REDES SOCIAIS E O EFEITO ARREBATADOR DAS FAKE NEWS EM 2018

Tudo que foi apresentado até aqui, busca contextualizar tudo que levou o Brasil para o cenário de 2018. Já citamos brevemente um dos atores mais importantes da vitória bolsonarista, as notícias falsas, e aqui voltaremos a esse ponto de forma mais aprofundada antes de nos encaminharmos para o fim deste artigo.

Quando falamos em Fake News precisamos falar também sobre a ferramenta que permite a propagação de tudo isso, as redes sociais, o novo espaço da esfera pública.

O início do século XXI marca a disseminação da Internet como um novo locus de realização das mais diversas atividades humanas, dos negócios às interações sociais, passando pela produção e difusão dos mais diversos conteúdos. Cerca de 53% dos lares em todo o mundo estão conectados (UIT, 2017) e as conexões móveis atingem índice perto de 60%. (REFORMA, 2018, s.p)

O Brasil passou da esfera pública tradicional trabalhada por Habermas para a esfera pública interconectada. A internet se tornou um elo importante para o fortalecimento do espaço público, dando a oportunidade de qualquer um poder se expressar

anonimamente ou não, o indivíduo se vê livre para se expressar e não sente medo de sofrer consequências por conta das opiniões emitidas. Dessa maneira qualquer um pode usar as redes para difamar, e propagar notícias falsas. É por esse motivo que devemos considerar o meio virtual com certo cuidado neste artigo, visto que essa ferramenta foi imprescindível para eleger o candidato Jair Messias Bolsonaro. (SCIELO, 2010)

A esfera pública, por sua vez, é a categoria normativa chave do processo político deliberativo habermasiano. A esfera pública é uma "estrutura intermediária" que faz a mediação entre o Estado e o sistema político e os setores privados do mundo da vida.

Uma "estrutura comunicativa", um centro potencial de comunicação pública, que revela um raciocínio de natureza pública, de formação da opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil. A esfera pública tem a ver com o "espaço social" do qual pode emergir uma formação discursiva da opinião e da vontade política (LUBENOW, SCIELO BRASIL, 2010, s.p.),

Um levantamento realizado pela Fundação Getúlio Vargas mostrou que no primeiro mês de campanha oficial, entre os dias 16 de agosto e 16 de setembro, Bolsonaro foi o candidato mais citado no Twitter, tanto por perfis mais progressistas e também por perfis conservadores. (RUDIEGER, 2018, p. 15)

Quando o candidato do PSL sofreu um atentado em um ato no estado de Minas Gerais o seu nome pipocou ainda mais nas redes. O ataque gerou tanto engajamento que foi o evento brasileiro de maior repercussão instantânea no Twitter desde as eleições de 2014. (RUDIEGER, 2018, p. 15)

Ainda segundo o estudo, o até então candidato também teve maior engajamento no Facebook e no Youtube. Apesar disso, os outros candidatos também foram peças importantes no meio digital, e então se apossaram dele para fazerem suas campanhas.

Dentro desse ambiente fértil e politizado que a internet se transformou, nós damos de cara com as Fake News. Agora falaremos sobre isso de forma franca e embasada para podermos seguir com sequência do artigo proposto.

Na véspera da votação do primeiro turno das eleições, as chamadas notícias falsas inundam redes sociais. Vídeos editados, imagens com o dia errado de votação, fotos de candidatos com estampas de camisa alterada, áudios simulando vozes de candidatos para sugerir determinadas reações a pesquisas. No vale-tudo das eleições, conteúdos enganosos têm se

proliferado na web (VALENTE, Fake news sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral, 2018, s.p.)

Podemos enumerar vários exemplos absurdos de notícias inventadas que foram publicadas nas vésperas das eleições de 2018. Aqui citaremos algumas ocasiões específicas que mostram com clareza até onde uma Fake News pode chegar.

Fernando Haddad já foi acusado de distribuir livros que contavam histórias de incesto, essa informação foi desmentida pela agência de checagem de fatos Aos Fatos, mas mesmo assim a notícia já tinha se espalhado por todo canto. (VALENTE, 2018, s.p.)

A mesma agência também já desmentiu uma fala do até então deputado federal Eduardo Bolsonaro que gritou para todos ouvirem que a manifestação pró-Bolsonaro no dia teria reunido 1 milhão de pessoas na Avenida Paulista.

O Estadão Verifica também já desmentiu uma informação falsa. Um áudio estava circulando na internet com uma voz parecida com a de Jair Bolsonaro, onde ele reclamava da pesquisa do hospital onde esteve internado para se recuperar de um problema de saúde. O áudio foi desmentido assim como muitos outros, e levando em conta o prejuízo que essas notícias falsas trazem até algumas denúncias foram entregues para o TSE. A coligação Brasil Feliz de Novo entregou uma denúncia de 92 páginas por conta de mensagens com conteúdos falsos que foram enviados por Whatsapp e que circularam por toda parte. VALENTE, 2018, s.p)

A circulação de mensagens durante o período eleitoral foi muito intensa, milhares e milhares de pessoas receberam notícias distorcidas, notícias com conteúdos cheios de modificações em relação a alguns eventos e com distorção de falas.

Agências e projetos de checagem têm recebido muitas denúncias de textos, imagens, e vídeos enganosos. Segundo Tai Nalon, diretora do site Aos Fatos, que atua na conferência da veracidade de conteúdos, nas últimas semanas tem crescido a circulação de mensagens questionando a lisura do processo eleitoral e apontando riscos nele, como fraude nas urnas eletrônicas (VALENTE, Fake news sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral, 2018, s.p.)

Conclui-se que a internet virou um instrumento poderoso para o espaço público. Com o avanço das redes sociais pelo mundo, o Brasil não poderia ter deixado de entrar na brincadeira, e com isso todo o ambiente político naturalmente foi afetado. Vimos que o meio digital aproximou os candidatos ao “trono” da república com os seus adeptos em 2018. Esses adeptos por sua vez tornaram a internet um palco para exporem a sua opinião, para se baterem virtualmente e para espalharem notícias falsas.

Ao dar importância para as “redes sociais” dentro do cenário político de 2018 entendemos que ele se ligou a muitos elementos que já foram mencionados neste artigo. O jogo da identidade partidária cresceu e os grupos sociais foram se fechando cada vez mais entre si, entre os seus ideais e opiniões, assim como as mobilizações de 2013 que começaram a surgir por toda parte, desenfreadamente. E assim também foi com o antipetismo reforçado por Aécio Neves que bateu de frente com o petismo alternativo de Dilma Rousseff, e que gerou mais polarização pelo país.

Passamos a lidar com a polarização em alta e com o disparo de Fake News por toda. E é claro que isso tudo está relacionado com o palco da internet que deu voz para que todas essas questões pudessem se mostrar e se aflorar.

4 A ÉTICA DA RAZÃO COMUNICATIVA E O CENÁRIO POLÍTICO DE 2018

Depois de fazermos a nossa linha cronológica pelos últimos anos do cenário político brasileiro devemos mostrar a importância que a teoria ética de Habermas tem e como ela poderia ter ajudado a corrida pela presidência entre Haddad e Bolsonaro.

Falamos sobre a ética do discurso brevemente no começo deste artigo e agora vamos abrir totalmente a nossa mente para o que essa base moral e ética pode nos mostrar. Começaremos pelo fato de que a ética do Discurso solicita que uma norma só tenha validade quando todos os que possuem interesse por ela cheguem a um acordo quanto a questão da validade, tudo isso por meio de um discurso prático.

A ética do discurso não indica orientações cheias de conteúdos mas sim um discurso prático. Os discursos necessitam que os conteúdos contingentes iniciem todo o processo para que ao longo do desmembramento disso os pontos de vista particulares sejam largados, na medida em que se percebe que os mesmos não serão capazes de dar apoio para um consenso final. (BENO, Reflexões sobre a ética do discurso, 2013?, s.p.)

Tendo ciência desse ponto é possível concluir rapidamente que no ano de 2018 os atores envolvidos não buscaram em nenhum momento dialogar sobre os seus próprios interesses. Em meio a propostas de candidatos, notícias falsas e

desconfiança as pessoas preferiram permanecer dentro do colo seguro de seus próprios grupos e opiniões.

De acordo com este referencial, quando duas ou mais pessoas se comunicam pode haver concordância e aceitação da verdade. Quando alguém rompe com as pretensões de validade (*Geltungsansprüche*) surge um impasse. A superação do mesmo pode ocorrer por uma ação estratégica, como na guerra, ou pela restauração da comunicação, verificada pela coerência entre discurso e ação. O primeiro pressuposto da Ética da Razão Comunicativa, segundo Jürgen Habermas, é o de que as pretensões da validade das normas têm um sentido cognitivo e podem ser tratadas como pretensões de verdade. O segundo é o de que a fundamentação de normas e ordens exige a realização de um discurso efetivo, ou seja, só é efetiva quando produzida por uma interação entre os sujeitos (GOLDIM, UFRGS, 1999)

A ética do discurso como já dito anteriormente não oferece orientações com conteúdos formados, o que ela oferece está baseado em um procedimento de pressupostos que precisa garantir a imparcialidade da formação do juízo. O Discurso prático é um processo que não pretende produzir normas com justificações, mas pretende dar aos indivíduos um exame claro da validade de normas consideradas hipoteticamente. É por esse motivo que a Ética do Discurso se diferencia das outras éticas cognitivistas, universalistas e formalistas. (HABERMAS, 2003, p. 149)

A ética do discurso exalta pontos de juízos morais válidos que possam servir como referências normativas para o desenvolvimento justamente da capacidade do juízo moral.

Uma norma controvertida entre participantes de um discurso prático somente pode obter assentimento caso U seja válido, isto é, se as consequências e efeitos colaterais – que provavelmente afetarão a satisfação dos interesses de cada um caso a norma controvertida venha a ser obedecida por todos – puderem ser aceitos por todos sem nenhum tipo de coação. (HABERMAS, 1983, p.103).

O ambiente a priori da eleição presidencial de 2018 se viu tão polarizado que o único diálogo que as partes envolvidas tinham era pra se hostilizar. Como já foi bem citado neste artigo, até os candidatos Bolsonaro e Haddad mantiveram uma postura agressiva nos seus discursos. Se a ética do discurso tivesse sido praticada, os dois lados extremos teriam se movimentado em busca de definir que rumo seria melhor para o país, para o bem coletivo. Independentemente das diferenças o “consenso” que Habermas tanto preza teria proporcionado cenas mais bonitas em 2018.

Os indivíduos que compõem o Brasil e que estavam engajados na questão eleitoral não estavam prontos para ouvir, não quiseram sentar e conversar com os diferentes. As pessoas quiseram manter suas divergências, e de forma egoísta não pararam para analisar que candidato poderia trazer o bem-estar para o coletivo.

Voltando ao conceito ético de Habermas devemos citar que o filósofo introduziu o U como algo que funciona no sentido de ser uma regra que elimina, a título de conteúdos não passíveis da universalização necessária. Com essa fundamentação do U a ética do Discurso se desprende das éticas materialistas que se orientam pela felicidade e que usam um modelo ético que deve ser seguido. (HABERMAS, 2003, p. 149)

Há dois princípios que estruturam a ética do discurso: os princípios U e D. A estratégia habermasiana é bem clara. Primeiramente, ele pretende estabelecer a necessidade do princípio U através de um argumento pragmático-transcendental 13. O princípio U é um princípio de universalização cuja função é exatamente apresentar uma regra de argumentação para todos aqueles que se põem a discutir sobre a validade 14 de determinadas normas. Ele não fornece tais normas, mas apenas revela como identificar se tais normas são ou não válidas. O único princípio moral é o princípio U15. Embora apareça mais de uma vez 16, pensamos que sua melhor formulação é a seguinte: “(U) Toda norma válida tem que preencher a condição de que as consequências e efeitos colaterais que previsivelmente resultem de sua observância universal, para a satisfação dos interesses de todo indivíduo, possam ser aceitas sem coação por todos os concernidos” (BENJAMIN, 2011, p. 118).

O significado do U exprime somente o conteúdo normativo de um processo que visa a formação discursiva da vontade, e dessa forma todos os conteúdos devem ser colocados dentro da dependência dos Discursos reais.

Esse será propriamente o princípio ético-discursivo ou princípio da ética do discurso (D). Ele afirma que: “toda norma válida encontraria o assentimento de todos os concernidos, se eles pudessem participar de um Discurso prático” (HABERMAS, 1989, p.148) 18. Com esse princípio D, então, estabelece-se a base da ética do discurso. As normas que se pretendem válidas, portanto, devem passar pelo teste da aceitabilidade, por parte de todos os afetados, de todas as suas consequências previsíveis, ou seja, o teste de universalização (BENJAMIN, 2011, p. 119).

Ainda sobre o Discurso prático podemos dizer que a sua dinâmica está ligada com o agir comunicativo. O conceito do “agir comunicativo” é construído junto aos atos do entendimento mútuo, que organizam os planos de atos dos diferentes participantes, e reúnem as ações dirigidas para objetivos relacionados à conexão interativa. Os processos de entendimento mútuo buscam um acordo que necessariamente depende do assentimento racionalmente motivado ao conteúdo de um pronunciamento. (HABERMAS, 2003, p. 165)

Em nenhum momento o acordo pode ser imposto para a outra parte, não é viável forçar nada. O ato da fala só consegue obter sucesso se o outro indivíduo aceitar a oferta contida nele, assim como já citamos na questão abordada pelo autor Austin. O ato ilocutório se preocupa justamente com o modo de falar algo e com a forma como isso é recebido pelo outro, bem como o ato perlocutório que abrange os efeitos causados por uma fala. (CÂNDIDO, 2011, s.p.)

Colocando isso dentro do ambiente mencionado até aqui do ano de 2018 e concluímos que os cidadãos não souberam medir as suas falas diante da disputa eleitoral, e com isso também não perceberam que os efeitos de suas falas vieram com consequências marcantes.

As pessoas espalharam discursos de ódio contra outras pessoas sem perceber que isso não mudaria nada no sentido de convencimento, de fazer com que uma posição política se sobrepôs-se a outra. A técnica usada por eleitores e candidatos no ano de 2018 seguiu mais para o lado onde é necessário coagir, ameaçar e impor coisas ao outro.

Chamamos de ato de fala, portanto, a toda ação que é realizada através do dizer. As ações que se realizam através dos atos de fala podem ser muito diferentes. Daí a necessidade de distinguir as diversas dimensões que um ato de fala possui. Falamos em dimensões porque em uma única locução podemos realizar diferentes atos de fala. Por exemplo, na frase: "o senhor está pisando no meu pé", realizo ao mesmo tempo três atos de fala. (CÂNDIDO, EDUCAÇÃO UOL, 2011, s.p.)

Ainda navegando na ética de Habermas é necessário se atentar para o ponto das "situações" que é citado nas suas obras. Uma situação geralmente representa uma área do mundo e da vida que se coloca em um tema. Um tema surge a partir de interesses e objetivos da ação dos participantes, e dentro disso os agentes assumem a sua posição dentro da comunicação. Os papéis comunicacionais de falantes estão relacionados a um sistema de perspectivas do mundo, visto que cada um possui a sua visão. (HABERMAS, 2003, p. 169)

Precisamos compreender que os participantes da comunicação estão apoiados dentro de um entendimento mútuo que possui um sistema de referências conectado à três mundos, o saber proposicional, a concordância normativa e a confiança recíproca.

O conceito de razão comunicativa de Habermas pressupõe, portanto, uma diferenciação entre os mundos objetivo, social e subjetivo. Esta diferenciação, segundo ele, é que distingue o pensamento moderno do modo de pensar mítico. Ao contrário do último, o primeiro assume que as

interpretações variam com relação à realidade social e natural e que as crenças e valores variam em relação ao mundo objetivo e social (REZENDE, SCIELO BRASIL, 2012, s.p.)

Colocamos agora esse entendimento consensual por conta de interesses dentro de um dos exemplos que foram citados neste artigo. No governo Temer uma PEC foi aprovada para a manutenção de gastos e nem todos os afetados por essa medida foram devidamente ouvidos. A população não foi consultada em nenhum momento e as pretensões da medida não ficaram claras, não houve compreensão dos fatos e conseqüentemente também não houve diálogo aberto.

Até mesmo as Fake News podem ser usadas como um exemplo nesse contexto. Vimos que a internet virou o novo espaço público do mundo, e também vimos que essa ferramenta foi usada para que um pudesse se impor para o outro, e para que diversas informações divergentes pudessem ser espalhadas por todo canto, dificultando assim qualquer tentativa de consenso.

O período do segundo turno das eleições deste ano, entre 7 e 28 de outubro, teve um aumento significativo no número de denúncias de discurso de ódio ou intolerância na internet, segundo levantamento da ONG SaferNet. Os dados, obtidos com exclusividade pela BBC News Brasil, mostram que durante os 21 dias que separaram as duas votações, as denúncias com teor de xenofobia cresceram 2.369,5%, de apologia e incitação a crimes contra a vida, 630,52%, de neonazismo, 548,4%, de homofobia, 350,2%, de racismo, 218,2%, e de intolerância religiosa, 145,13%. (MESQUITA, ÉPOCA NEGÓCIOS, 2018., s.p)

As argumentações do discurso servem para tematizar e verificar as pretensões de validade que as pessoas erguem de forma implícita e que levam para o agir comunicativo. As argumentações são atitudes hipotéticas, e nessa perspectiva os eventos se transformam em estados que podem ter existência ou não, bem como é com as normas, tudo depende da análise da questão. (HABERMAS, 2003, p. 179)

Fica claro de acordo com os pontos que já citamos até aqui que o agir moral está intimamente ligado com o agir regulado por normativas no qual o agente se orienta por pretensões de validade que são analisadas de maneira reflexiva. O agir moral está apoiado sob a pretensão de que a solução de conflitos está justamente nos juízos fundamentais, que guiam o agir por meio de regras morais.

O discurso racional é toda tentativa de compreensão sobre pretensões de validade problemáticas, na medida em que ele se realiza dentro dos parâmetros da comunicação que permitem o movimento da troca de diálogos dentro do âmbito do

espaço público construído por meio de ações ilocucionárias. (HABERMAS 2003, p. 179)

A Ética do Discurso é locução terminológica com sentido preciso. Remonta às elaborações encetadas por Jürgen Habermas e Karl-Otto Apel, que propunham perspectiva filosófica transcendental para superar o relativismo ético e discursivo desenvolvido na modernidade. Ao mesmo tempo, a Ética do Discurso enfoca a intersubjetividade e a dialogia, o que a distingue do pragmatismo filosófico de Kant – uma de suas referências principais. Ou seja, enquanto a moral Kantiana absorve a ideia do sujeito racional enquanto identidade elementar dos processos decisórios e morais, a ética discursiva apoia-se fundamentalmente numa filosofia da comunicação, ensejada mediante procedimentos formais de argumentação (PEREIRA, Ética do discurso, ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, 2017, s.p.)

A ética do discurso se fundamenta na moral por meio da utilização de regras consensuais. O indivíduo não pode pensar fora do âmbito da comunidade, visto que a comunidade é que lhe oferece identidade e direção. Necessitamos da ética para nos guiar e nos mostrar como buscar resolver os mais variados conflitos e como prezar pelos interesses coletivos, que também são essencialmente individuais. (PEREIRA, 2017, s.p.)

Isso nos remete aos conflitos ocasionados em 2018, os cidadãos foram levados para um caminho amargo onde escolheram pensar como se estivessem fora de uma comunidade. Questões essenciais para o coletivo foram substituídas por visões egoístas. O país foi rachado entre o lado esquerdo e o direito, ou abraçavam o petismo ou engoliam a fome da mudança radical.

Definimos de acordo com tudo que foi referido até aqui que a razão comunicativa de Jürgen Habermas é processual visto que é trabalhada em uma construção de relação entre os sujeitos que precisam desenvolver a capacidade de se posicionarem criticamente. A partir do discurso racional que não sofre pressões externas proporcionado por um grupo de sujeitos que se posicionou criticamente é que se fundamenta a validade da norma, como também já foi explicado neste artigo.

A ação comunicativa surge exatamente na necessidade dos indivíduos se entenderem, de se convencerem ou de deixarem se convencer pelos argumentos racionais. A validade da norma dentro desse contexto encontra o seu lado universalizável quando é compreendida e aceita pelo coletivo, diferente de Kant que pregava uma teoria reflexiva, algo que também tomou algumas palavras deste texto. Passamos por todos os pontos cruciais da ética de Habermas, começando pelo

conflito de questões, depois o debate e discussões sobre os conflitos apresentados, chegando no consenso provocado pelas discussões necessárias e finalizando com a universalização da norma que foi debatida e que no final de tudo foi aceita por todo o coletivo participante do processo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o valor imensurável que a ética do Discurso tem, o artigo buscou criar uma relação interessante entre o cenário das eleições de 2018 e os fundamentos que Habermas deixou sobre o tema. A partir da linha cronológica criada entre o ano de 2013 e o ano de 2018 foi possível se debruçar sobre inúmeros conceitos como a definição de identidade partidária que reforçou o papel que os grupos sociais fazem quando se identificam com ideais, posicionamentos e candidatos.

Entendendo o conceito de identidade partidária ficou mais fácil compreender a mobilização ocorrida em 2013, que gerou reflexão sobre a força que os movimentos ganharam e em como a internet foi capaz de assumir um palco gigantesco dentro do cenário político.

Dessa forma o artigo também se desdobrou entre a polarização explosiva do país, e mostrou que em 2014 boa parte das pessoas ficaram divididas e expostas ao disparo de Fake News, fator que foi fundamental no cenário político. E dentro desse mesmo embalo o impeachment da presidenta Dilma Rousseff foi desmembrado para que tivesse sentido dentro do contexto da polarização.

Após a queda da presidenta em 2016 por meio de um processo legal, o artigo também proporcionou algumas contextualizações sobre o mandato de Temer, que foi marcado por denúncias, reformas estranhas e desconfiança coletiva. E visando até mesmo o fato de a internet ter virado um espaço público foi citado antes do texto seguir o seu caminho para a autêntica Ética do Discurso que se mostrou extremamente atual, cabendo claramente dentro do cenário 2018.

O conceito ético de Habermas se mostrou como uma ferramenta poderosa e que teria sido capaz de evitar muitos conflitos entre o lado A de Haddad e o lado B de Bolsonaro, aliás, o berço ação e da razão comunicativa está justamente na necessidade de resolver conflitos. O artigo foi capaz de expor o feliz equilíbrio que parar para dialogar,

debater e buscar construir consensos e normas universais traria para o caos que se formou no período eleitoral de 2018. A ética do Discurso se fez presente e deixou claro que a coletividade faz parte da individualidade, e que é necessário pensar com a cabeça na comunidade, visando sempre o melhor para todos os interesses. É exatamente esse processo que deve ficar frisado neste artigo, visto que a reflexão sobre ele é capaz de salvar, guiar e ressignificar inúmeras coisas que permeiam o mundo.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar sua vida. **El País**, 2016. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/%20%201476125574_221053.html/>. Acesso em: 02 set. 2021.

BENO, Flávio. Reflexões sobre a ética do Discurso. **LOGEION**, 2018. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4501/3837#:~:text=%C3%89TICA%20DO%20DISCURSO,A%20%C3%A9tica%20do%20discurso%20se%20caracteriza%20como%20uma%20posi%C3%A7%C3%A3o%20filos%C3%B3fica,sociedade%20complexa%2C%20globalizada%20e%20mult/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

BORGES, André; VIDIGAL, Robert. Do lulismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo, e voto nas eleições presidenciais brasileiras. **SCIELO BRASIL**, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/pVWZC8RnnP6d3pnQKygCPRg/?lang=pt/>>. Acesso em: 30 set. 2021.

COSTA, Ruth. **BBC News**, 2014. País acorda dividido: Dilma terá que acenar à classe média' dizem analistas. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141023_eleicoes2014_polarizac_ao_ru/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO, Maíra Ourives; DINIZ, Eduardo Henrique; RIBEIRO, Manuella Maia. Movimento passe livre e as manifestações de 2013: a internet nas jornadas de junho. In: PINHO, J.A.G., ed. **Artefatos digitais para mobilização da sociedade**

civil: perspectivas para avanço da democracia [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 141-167. ISBN: 978-85-232-1877-5. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788523218775.0008>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

GARCIA, Gustavo et al. **G1**, 2016. Senado aprova impeachment, Dilma perde mandato e Temer assume. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

GOLDIM, José. **Ética da razão comunicativa**. UFRGS, 1999. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/bioetica/eticadis.htm> />. Acesso em: 30 maio 2021.

MARQUES, Gabriel. **JUSBRASIL**, 2014. O que é impeachment?. Disponível em: <<https://gabrielmarques.jusbrasil.com.br/artigos/172450520/o-que-e-impeachment/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

MIGUEL, Luis Felipe. Jornalismo, polarização, política e a querela das fake News. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. 16 N° 2. Julho a Dezembro de 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2019v16n2p46/41755> />. Acesso em: 30 set. 2021.

PIMENTEL, Carolina. **Agência Brasil**. 2018. Veja fatos que marcaram os dois anos de governo Temer. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-05/veja-fatos-que-marcaram-os-dois-anos-do-governo-temer/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

VASCONCELOS, Francisco Antonio de. Habermas crítico de Kant: a universalização como ponto frágil na ética kantiana. **Cadernos Camilliani**, e-ISSN: 2594-9640, [S.l.], v. 14, n. 3, p. 312-321, maio 2018. Disponível em: <<https://www.saocamiloes.br/revista/index.php/cadernoscamilliani/article/view/236>>. Acesso em: 18 nov. 2021. Acesso em: 02 set. 2021.

CASTIM, Fernando. John Austin e os atos da fala. **Ágora Filosófica**. Unicap, 2017. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/agora/article/download/1004/865/>>. Acesso em: 02 set. 2021.

ESFERA pública digital. **Plataforma pela reforma do sistema político**, 2018. Disponível em: <<https://reformapolitica.org.br/esfera-publica-digital/>>. Acesso em: 01 set. 2021.

REDES sociais nas eleições 2018. **Biblioteca Digital FGV**, 2018. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/25737/Redes-Sociais-nasElei%c3%a7%c3%b5es18_Policy%20Paper%201.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 set. 2021.

LUBENOV, Adriano Jorge. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelos teóricos e discursos críticos. **Kritérion: Revista de Filosofia**, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/kr/a/L5Y3JWsfhpGzp4bHpw5G8gF/?lang=pt/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

CÂNDIDO, Josué. Filosofia da linguagem - Austin e Searle e os atos da fala. **EDUCAÇÃO UOL**. 2021?. Disponível em: ><https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/filosofia-da-linguagem-6-austin-e-searle-e-os-atos-de-fala.htm/>>. Acesso em: 10 set. 2021.

MARCELINO, José. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas: conceitos básicos e possibilidade de aplicação à administração escolar. SCIELO, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/xJGQv8nhmfczWSDkPvPxkxq/?lang=pt/>>. Acesso em: 01 set. 2021.

HABERMAS, J.H. Consciência Moral e Agir comunicativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

VALENTE, Jonas. Fake news sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral. **Agência Brasil**, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/um-dia-da-eleicao-fake-news-sobre-candidatos-inundam-redes-sociais/>>. Acesso em: 30 maio 2021.

DE OLIVEIRA, MIKA. JÜRGEN HABERMAS. **Mundo Educação**, 2012?. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/jurgen-habermas.htm/>>. Acesso em 02 set. 2021.

PEREIRA, MÁRCIO. Ética do Discurso. **Enciclopédia Jurídica da PUCSP**, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/144/edicao-1/etica-do-discurso/>>. Acesso em: 30 maio. 2021.

ORIENTAÇÕES DA BANCA

Conforme a avaliação da banca o artigo proposto não explorou de maneira ampla a parte filosófica da ética de Habermas. Foi orientado que seria necessário explorar mais a parte filosófica e dar uma menor ênfase na linha cronológica da política brasileira.

A banca também orientou que o papel da ética no cenário político não ficou claro, que seria necessário explorar mais esse tópico para um maior entendimento de tudo que foi proposto.

Uma das citações do artigo estava desconfigurada e a banca informou que notou o erro para que eventualmente isso foi corrigido.